

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 20/2011**

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 04/03/2011. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2011, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/04/2011, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Para aquisição de Equipamentos permanentes - Caldeiras e Tanque reservatório, para entrega instalada no HUJM, imediatamente.

WILSON JOSÉ DE ARRUDA MARQUES
Pregoeiro

(SIDECA - 22/03/2011) 154070-15262-2011NE000264

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1/2011**

Processo nº : 23072.004504/2011-11. Objeto: "Permissão Remunerada de Uso de espaço físico com área de 791 m², localizado na Praça de Serviços da Universidade Federal de Minas Gerais (Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6627 - Campus Pampulha/Belo Horizonte) a ser ocupado pela CEF - Caixa Econômica Federal. Prazo de Vigência: 03(três) meses a partir de 01 de novembro de 2010. Signatários: Prof. Márcio Benedito Baptista - Pró-Reitor de Administração da UFMG e Marco Antônio Penna Chaves - Coordenador de Sustentação ao Nêgocio - CEF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.022220/08-02 - 1º T A ao Convênio, nº 601/08-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, Município de Belo Horizonte, CNPJ/MF nº 18.715.383/0001-40. Objeto: Visa a prorrogação de vigência. Data de assinatura: 30 de Dezembro de 2010. Fim de Vigência: 31 de Dezembro de 2012. Nome e cargos dos signatários: Prof. Rocksane de Carvalho Norton - Vice-Reitora da UFMG, Sr. Afonso Celso Renan Barbosa - Secretário Municipal Adjunto de Educação de Belo Horizonte.

**EDITAL Nº 170 , DE 22 DE MARÇO DE 2011
PROCESSO SELETIVO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Agrárias, Campus Regional de Montes Claros
Área de Conhecimento: Bovinocultura de Corte e Bubalinocultura
Edital nº: 46 de 11/01/2011, publicado no DOU de 12/01/2011.

Vagas: 01
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nomes dos classificados:
1º lugar: Álvaro Luís de Carvalho Veloso
2º lugar: Dayana Alves da Costa
3º lugar: José Eduardo Jardim Murta
4º lugar: Maria Amália de Queiroz Lafeté
5º lugar: Bruno Lacerda Denucci
6º lugar: Vanildo Ribeiro Paiva
Data de Homologação Interna: 04/03/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 171, DE 22 DE MARÇO DE 2011
PROCESSO SELETIVO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor visitante, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Colégio Técnico da Escola Básica e Profissional da UFMG - COLTEC: 02 (duas) vagas. Área de conhecimento: Professor -1, para atuar no Curso Técnico de Automação Industrial, para lecionar disciplinas teóricas e práticas. Professor - 2, para atuar no Curso Técnico de Informática, para lecionar as disciplinas de programação Linguagem C, Programação para a Web e Banco de Dados. Forma de seleção: análise de Curriculum Vitae e entrevista. Pré-requisitos: Professor -1, Graduado nos seguintes cursos de Engenharia: Controle e Automação ou Mecânica, ou Mecatrônica ou Elétrica. Experiência docente comprovada. Desejável experiência com Ensino Técnico de Nível Médio. Desejável Mestrado Concluído. Professor - 2, Graduado nos cursos: Ciência da Computação, ou Engenharia Elétrica ou engenharia de Controle e Automação. Experiência docente comprovada. Desejável experiência com Ensino Técnico de Nível Médio. Conhecimento de: Linux, Linguagem C, PHP, Mysql, Ferramentas para Web, Java, Frameworks, IDÉs e Aplicativos para Linux Ubuntu. Data da seleção: Será informada no ato das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do COLTEC, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93 e Portaria 018, de 18 de março de 2009.

5.0. A remuneração mensal bruta do professor visitante será de R\$ 2.318,96 (dois mil e trezentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG, da Lei 8.745/93 e da Portaria 018, de 18 de março de 2009. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 172, DE 22 DE MARÇO DE 2011
PROCESSO SELETIVO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Exatas
Departamento: Ciência da Computação
Área de Conhecimento: Cálculo Numérico
Edital nº: 03, de 03/01/2011, publicado no DOU de 04/01/2011.

Vagas: 01
Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Nome dos classificados:
1º lugar: Claudiane Fonseca Rodrigues
2º lugar: Mirlaine Aparecida Crepalde
3º lugar: Gabriela Eleutério Soares
4º lugar: Ana Paula da Costa Cardoso
Data de Homologação Interna: 25/02/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 173 , DE 22 DE MARÇO DE 2011
PROCESSO SELETIVO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Oftalmologia e Otorrinolaringologia

Área de Conhecimento: Oftalmologia
Edital nº: 01, de 03/01/2011, publicado no DOU de 04/01/2011.

Vagas: 02
Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Nome dos classificados:
1º lugar: Luciene Chaves Fernandes
2º lugar: Galton Carvalho Vasconcelos
3º lugar: Daniel Vitor de Vasconcelos Santos
4º lugar: Marco Antônio Guarino Tanure
5º lugar: Geraldo de Barros Ribeiro
6º lugar: Alexandre Simões Barbosa
7º lugar: Luiz Carlos Molinari Gomes
8º lugar: Márcia Regina Issa Salomão Libânio
9º lugar: Cynthia Azeredo Cordeiro
10º lugar: Alberto Diniz Filho
11º lugar: Luciano Mesquita Simão
Data de Homologação Interna: 01/03/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 174 , DE 22 DE MARÇO DE 2011
PROCESSO SELETIVO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Direito
Departamento: Direito e Processo Civil e Comercial
Área de Conhecimento: Direito Civil
Edital nº: 03, de 03/01/2011, publicado no DOU de 04/01/2011.

Vagas: 02
Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Nome dos classificados:
1º lugar: Ester Camila Gomes Norato Rezende
2º lugar: Fábio Queiroz Pereira
3º lugar: Iara Antunes de Souza
Data de Homologação Interna: 17/02/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 175 , DE 22 DE MARÇO DE 2011
PROCESSO SELETIVO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Clínica Médica
Área de Conhecimento: Clínica Médica
Edital nº: 2, de 03/01/2011, publicado no DOU de 04/01/2011.

Vagas: 05
Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Nome dos classificados:
1º lugar: Eliane Viana Mancuso
2º lugar: Cláudia Maria Vilas Freire
3º lugar: Ricardo Pereira Mendes
4º lugar: Ana Patrícia do Nascimento
5º lugar: Munir Murad Junior
6º lugar: Luiza de Oliveira Rodrigues
7º lugar: Junia Ribeiro de Oliveira Longo Schweizer
8º lugar: Clara Rodrigues Alves de Oliveira
9º lugar: Juliana Ferreira de Souza
Data de Homologação Interna: 07/02/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 176 , DE 22 DE MARÇO DE 2011
PROCESSO SELETIVO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Exatas
Departamento: Ciência da Computação
Área de Conhecimento: Programação de Computadores e Algoritmos e Estruturas de Dados I e II
Edital nº: 03, de 03/01/2011, publicado no DOU de 04/01/2011.

Vagas: 01
Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Nome dos classificados:
1º lugar: Carlos Alberto Fraga Pimentel Filho
2º lugar: Mirlaine Aparecida Crepalde
3º lugar: Luis Peres Azevedo
4º lugar: Ana Paula da Costa Cardoso
5º lugar: Moises Henrique Ramos Pereira
Data de Homologação Interna: 25/02/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ